

Informativo Oficial



Município de Piraí - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 25 – Piraí, 4 de agosto de 2015– Nº1420

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 663/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-RAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

- **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 10.695/2015;

RESOLVE transferir de lotação, o servidor municipal ROMULO TEIXEIRA GUERRA, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 8662, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ,

em 24 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 670/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-RAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.124 de 25 de junho de 2013;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

R E S O L V E admitir as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Piraí, para exercerem o cargo público de Auxiliar de Creche, com lotação na Creche Municipal Kelma Fajardo Tavares Reis.

NOME	ADMISSÃO
ANA LUCIA TEIXEIRA	22/07/2015
CRISTIANE DA SILVA GUEDES FIUZA	01/07/2015
ERIKA NOGUEIRA DA GLÓRIA PEREIRA	16/07/2015
MARIANA CORTÉS OLIVEIRA DA COSTA	01/07/2015
NUBIA DE FATIMA GERALDO	01/07/2015
STEFANY GONÇALVES CUSTODIO	01/07/2015
TAMIRES MARIA NEVES BRANDÃO	03/07/2015
VIVIANE CLEIA BENTO MARQUES AGUIAR DOS SANTOS	03/07/2015

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ,

em 29 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 671/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-RAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 15.222/2014;

RESOLVE conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, CLEUSA MARIA DE SOUZA E SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 6026, referente aos 1º decênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 03/08/2015 e término em 29/01/2016, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 672/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-RAÍ, usando das atribuições que lhe são conferi-

RAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

- CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 10.977/2015;

RESOLVE nomear WESMYLHER MARQUES DA ROCHA CORDEIRO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, a partir de 03/08/2015, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ,

em 31 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 673/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-RAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 11.474/2015;

RESOLVE exonerar a pedido, o servidor municipal, **FELIPE CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula nº 5636, Docente I, a partir de 31/07/2015.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ,

em 31 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 674/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-RAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;
- **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 11.415/2015;

RESOLVE nomear GUSTAVO DE

ABREU SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente Operacional, a partir de 03/08/2015, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

> Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ,

em 31 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 675/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-

RAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 10.771/2015;

RESOLVE conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, RA-**OUEL LISBOA DE BARROS RODRIGUES** TORRES, Docente I, matrícula nº 5026, referente aos 1º decênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 04/08/2015 e término em 30/01/2016, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 31 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 676/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-

RAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 11.655/2015;

RESOLVE exonerar a pedido, a servidora municipal, EDINA MARIA RAMOS GONÇALVÊS, matrícula nº 9582, Supervisor Operacional, a partir de 01/08/2015.

> Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 31 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 677/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-RAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 10.773/2015;

RESOLVE conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, RA-QUEL LISBOA DE BARROS RODRIGUES TORRES, Docente I, matrícula nº 1985, referente aos 2° e 3° quinquênios de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 03/08/2015 e término em 29/01/2016, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

> Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ. em 31 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal



Informativo Oficial

Município de Piraí - RJ

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro Piraí-RJ – CEP 27.175-000 Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977 Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957 Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

VICE-PREFEITO Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos -Telefone/Fax: (24) 2431-9964

E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 - Centro Telefone/Fax: (24) 2431-2968 E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloisa Souza Lima Machado Rua Santos Dumont, nº 156 - Centro Telefone: (24) 2431-9958 E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945

CULTURA E TURISMO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro Telefone/Fax: (24) 2431-9983 E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro Telefone: (24) 2431-9969 Fax: (24) 2431-9957 E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Janir da Silva Junior Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro Telefone: (24) 2431-6478 Fax: (24) 2431-9976 E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

Sandra Gomes Simões Rua XV de Novembro nº 390 Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161 E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTES

Waldomir Correa Werneck Parque Florestal Mata do Amador - Centro E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro Tel: (24) 2431-9966 Fax: (24) 2431-9976 E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

Francisco Perota da Cunha Praca Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro Telefone: (24) 2431-9955 Fax: (24) 2431-9957 E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro Parque Florestal Mata do Amador - Centro Telefone/Fax: (24) 2431-9978 E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Roberto José Borges Silva Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela Telefone: (24) 2431-9970 E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Angela Maria Fajardo Reis

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro Telefone: (24) 2431-9904 E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro Telefone/Fax: (24) 2411-9300 E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOSPÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela Telefone: (24) 2431-9953 E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 - Centro Telefone: (24) 2431-9968 E-mail: smtp@pirai.rj.gov.bi

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro Piraí-RJ – CEP 27.175-000 Telefone/Fax: (24) 2411-9500 E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior Vice-presidente: Flávio de Almeida Ribeiro 1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junion 2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Alzemiro dos Santos Dias Charles Torres Dias Enderson da Silva (Eco Staccato) José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo) João Roberto Ladeira da Costa Mario Hermínio da Silva Carvalho Wilden Vieira da Silva (Prico)

Edição

Divisão de Comunicação Social Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro Telefone: (24) 2431-9981 E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

PORTARIA Nº 678/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-RAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 11.586/2015;

RESOLVE exonerar a pedido, a servidora municipal, **ANDREIA ADOLFO DA SIL-VA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 9380, Supervisor Operacional, a partir de 01/08/2015.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 31 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 679/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-

RAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 11.628/2015;

RESOLVE exonerar a pedido, a servidora municipal, **BRUNA MARIA DA ROCHA PIERONI**, matrícula nº 9592, Assistente operacional, a partir de 31/07/2015.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 31 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 680/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-

RAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 11.634/2015;

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 29/07/2015 a 27/08/2015, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, MARCIA REGINA DE ABREU DE LIMA MOREIRA, Merendeira, matrícula nº 9616, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 31 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 681/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIusando das atribuições que lhe são conferi-

RAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- **CONSIDERANDO** o que dispõe os termos do art. 100, da Lei nº 964, de 11/08/2009;
- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 11.656/2015;

R E S O L V E conceder em prorrogação 15 (quinze) dias de licença, a servidora municipal, **JACQUELINE DA SILVA**, Merendeira, matrícula nº 8617, pelo o período de 29/06/2015 à 13/07/2015.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ,

em 31 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 682/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-

RAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- **CONSIDERANDO** o que dispõe os termos do art. 100, da Lei nº 964, de 11/08/2009;
- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 11.656/2015;

RESOLVE conceder em prorrogação 04 (quatro) dias de licença, a servidora municipal, **JACQUELINE DA SILVA**, Merendeira, matrícula nº 8617, pelo o período de 14/07/2015 à 17/07/2015.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ,

em 31 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 683/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-

RAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 11.638/2015;

RESOLVE conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 28/07/2015 a 31/07/2015, perfazendo 04 (quatro) dias a servidora municipal, **VANESSA ALINE DE PAULA**, Enfermeiro I, matrícula nº 8768, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 31 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Combustíveis.

Data/Hora: 17/08/2015 às 09 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Piraí-RJ.

Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/13.

Partes: Município de Piraí e a empresa S. Jorge C. Monteiro-Me.

Objeto: Acréscimo do valor contratado em R\$-6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), referente ao contrato nº 032/13, em decorrência de acréscimo no quantitativo.

Fundamento: Art 65, § 8° da Lei 8.666/93 e Cláusula Sétima do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº 08985/2015. Data da Assinatura: 22 de julho de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE PIRAÍ

Pauta da Reunião do dia 28 de agosto de 2015, às 10:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Piraí – Sala de Reunião

Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro - Piraí-RJ. Assuntos gerais de competência do Conselho

> Maria Cristina Mitroff Vidal Secretária do C.M.C.P.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 24/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso VII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

- I Exonerar, a servidora Liliane de Souza Marcos, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, a partir de 31 de julho do corrente ano.
- II Determinar a Secretaria, que proceda as providências necessárias, referente as anotações funcionais da referida servidora.
 - III Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 29 de julho de 2015.

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR Presidente

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO Vice-Presidente

LUIZ FERNANDO COLUCCI JUNIOR Primeiro Secretário DARLEI GOMES MORAES Segundo Secretário

PORTARIA Nº 25/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso VII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

- I Demitir, a servidora Mara Cristina
 Coelho Barbosa de Andrade, do cargo efetivo de Agente Legislativo III, a partir de 31 de julho do corrente ano.
- II Determinar a Secretaria, que proceda as providências necessárias, referente as anotações funcionais da referida servidora.
 - III Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 31 de julho de 2015.

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR Presidente

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO Vice-Presidente

LUIZ FERNANDO COLUCCI JUNIOR Primeiro Secretário

PORTARIAN 26/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a exoneração da Servidora Liliane de Souza Marcos – Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços e as faculdades inerentes ao exercício do cargo;

RESOLVE:

- I Designar a servidora Rosangela Fernandes, Assistente de Contabilidade, matrícula n° 065-2, CRC n° RJ 097451/O-8 para responder pela Contabilidade da Câmara Municipal de Piraí, durante o período de 31 de julho a 13 de agosto de 2015.
 - II Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 31 de julho de 2015.

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR Presidente



